

Cláusula Sexta – Das Obrigações do Contratante

São obrigações do Contratante: acompanhar a execução dos serviços requeridos; notificar o(a) contratado(a) sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços; efetuar os pagamentos ao(a) Contratado(a) em consonância com o disposto na Cláusula Quinta deste contrato; fornecer ao(a) contratado(a) os dados e informações, bem como apoio necessário do exercício da função.

Cláusula Sétima – Das Obrigações do Contratado

São obrigações do(a) Contratado(a):

cumprir, durante toda vigência do contrato, as obrigações assumidas; executar com zelo e precisão, e nos prazos estabelecidos, os serviços contratados, observando os critérios técnicos pertinentes, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecidas pelo Contratante; garantir a boa qualidade dos serviços prestados. Estende-se ao servidor contratado temporariamente os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas posteriores alterações.

Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas

As infrações disciplinares atribuídas ao(a) Contratado(a) serão apuradas mediante sindicância nos termos da lei, assegurado ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção do Contrato ou Rescisão

O presente contrato extinguir-se-á, sem direitos a indenizações:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa do contratado, desde que ocorra comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - Imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas posteriores alterações;
- IV - Mediamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
- V - Por interesse público do Poder Executivo Municipal, observados os critérios de conveniência e oportunidade;
- VI - Nomeação de novo servidor para o cargo, admitido por concurso público.

Parágrafo único. O término do contrato em razão do disposto no inciso III deste artigo implicará na proibição do contratado de participar de novo processo seletivo público pelo período de 2 (dois) anos, contados da data de encerramento do contrato. Nas hipóteses de previstas nas alíneas 'I', 'II', 'III', 'IV', 'V' e 'VI' do *caput* o(a) Contratado(a) somente fará jus ao recebimento dos direitos trabalhistas previsto na CLT, observada a legislação pertinente.

Cláusula Décima – Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita e por aquela que por ventura vier a substituí-la ou alterá-la nos exercícios seguintes: **04.002.12.365.0004.2.402.**

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Qualquer controvérsia resultante deste Contrato, não solucionada amigavelmente pelas partes, deverá ser dirimida no foro da comarca de Paranacity/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Jardim Olinda/PR, 17 de março de 2025.

Município De Jardim Olinda WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal Contratante	EMANUELA IONE HORTA FERNANDES Contratado(a)
---	---

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1

Nome:

RG nº

Assinatura:

TESTEMUNHA 2

Nome:

RG nº

Assinatura:

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:48518E1E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do município e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o edital nº 005/2025 que dispõe sobre o Resultado Final e Classificação Definitiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Considerando que o resultado final e classificação foi homologado através do Decreto Nº 042 de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, por prazo determinado a Srª. **Emanuela Ione Horta Fernandes**, inscrita no CPF Nº ***.307.059-**, para ocupar o cargo temporário de **Monitor de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Período da prestação de serviços fica compreendido de 17 de março de 2025 à 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 17 de março de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:555F10CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 48/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 48/2025– De 14/03/2025 à 16/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo

Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Gilberto Leite da Silva	Motorista	Carambeí	14/03/2025 16/03/2025	Levar Alunos nos Jogos Escolares	R\$ 1.060,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6FD90F52

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2025

(Exclusivo ME/EPP-LCn 123/2006 e LCn.147/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 102/2025

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o Contratação de Empresa para prestação de serviços especializado na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04h00 no Departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto deverá ser efetuada nas instalações da contratada, e serão realizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (dozes) meses, o valor máximo de R\$ \$85.194,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 010/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 02/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 02/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 02/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Pregoeiro Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:A657BC47

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 PROTOCOLO
ELETRÔNICO Nº 111/2025

TIPO: Menor Preço Global

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de Pessoa Jurídica com profissional instrutor de artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças / adolescentes e idosos, durante o período de 12 meses.

O valor máximo de R\$ R\$ 31.580,24 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte quatro centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 09/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 01/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 01/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 01/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação/Pregoeiro
Port. Nº 001/2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:A5A37125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 4341, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para inclusão de rubrica orçamentária para pagamento do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0031.2382 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde	
1693: 3.3.72.39.00.00.7496 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Superávit Financeiro da fonte 7496, conta nº 38.465-8	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:CD1A6B4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 47/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 47/2025 – De 06/03/2025 à 13/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Santo Antonio da Platina, Ourinhos, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Araçongas	06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 300,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Araçongas, Santa Mariana e Carlópolis	07/03/2025, 10/03/2025 à 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 300,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Jacarezinho, Araçongas, Ibaiti, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Santo Antônio da Platina e Ourinhos	06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 380,00
Fabio Fogaça	Motorista	Guapirama, Andirá, Carlópolis, Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio da Platina, Conselheiro Mairink e Araçongas	06/03/2025 à 08/03/2025, 10/03/2025 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos, Buscar Medicamentos e Levar Funcionários para Curso.	R\$ 380,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	São Jerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal e Jacarezinho	06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025 à 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médico e Alta Médica.	R\$ 280,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Santa Elizabeth	06/03/2025 à 08/03/2025, 10/03/2025 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos	R\$ 400,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Araçongas, Jacarezinho, Londrina, Andirá e Ribeirão do Pinhal	06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025, 11/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 300,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Andirá e Londrina	06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025 12/03/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Erli Sales da Luz	Agente Comunitário de Saúde	Andirá	13/03/2025	Acompanhar Paciente Idoso em Consulta e Exames Médicos	R\$ 80,00
Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho	03/03/2025	Acompanhar Paciente para Internamento, Consulta e Exames.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E7506C0D

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 46/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 46/2025 – De 18/03/2025 à 21/03/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ana Paula Leite	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Foz do Iguaçu	18/03/2025 à 21/03/2025	Participar do "Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios e Divulgação dos Resultados da Prova Paraná Mais"	R\$ 1.720,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Foz do Iguaçu	18/03/2025 à 21/03/2025	Participar do "Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios e Divulgação dos Resultados da Prova Paraná Mais"	R\$ 1.720,00
Rogéria Santos Fraga Rosa	Professora	Foz do Iguaçu	18/03/2025 à 21/03/2025	Participar do "Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios e Divulgação dos Resultados da Prova Paraná Mais"	R\$ 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DD4F1864

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 49/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 49/2025 – De 18/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ana Carolina de Oliveira	Enfermeira	Jacarezinho	18/03/2025	Participar de Reunião Técnica sobre Agravos de	R\$ 80,00

Otávio Moraes Vieira	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	18/03/2025	Notificação Compulsória. Participar de Reunião Técnica sobre Agravos de Notificação Compulsória.	RS 80,00
----------------------	-------------------------	-------------	------------	---	----------

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:3C3FD0D8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 33**

DADOS DO SERVIDOR					
Nome Helen Cristiane Correa Lopes			Matrícula 0637-02		
Cargo Diretora Geral		CPF 039.067.969-06		RG 039.067.969-06	
Setor / Órgão Secretaria de Educação		Conta Corrente 02084211-0		Banco / Nº Agência Santander/ 2978	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
Justificativa					
Destino (Dist. Aprox.) Campo Largo -PR (55 km)			Período 18/02/2025		a 18/02/2025
Hora de Saída 08h00			Hora de Retorno 14h30		
Transporte		(X)	Ônibus ()	Aéreo ()	Outros
Veículo Oficial		(X)	Ônibus ()	Aéreo ()	Outros
Valor Diária(s) (R\$) 45,00			Total a Receber (R\$) 45,00		
Justificativa: Despesa com alimentação de funcionária da Secretaria Municipal de Educação referente ao Encontro de Secretários de Educação.					
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO					
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.					
// Data Assinatura Servidor					
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.					
// Data Secretário(a) Municipal					
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL					
...../...../..... Data					
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito Municipal					

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D66ADF48

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 34**

DADOS DO SERVIDOR					
Nome Patrícia Rosa Coelho Stabach			Matrícula 10125-03		
Cargo Coordenadora Pedagógica		CPF 059.863.719-25		RG 9.454.428-9	
Setor / Órgão Secretaria de Educação		Conta Corrente 598344696-3		Banco / Nº Agência Caixa Econômica/0393	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
Justificativa					
Destino (Dist. Aprox.) Campo Largo-PR (55 km)			Período 18/02/2025		a 18/02/2025
Hora de Saída 08h00			Hora de Retorno 14h30		
Transporte		(X)	Ônibus ()	Aéreo ()	Outros
Veículo Oficial		(X)	Ônibus ()	Aéreo ()	Outros
Valor Diária(s) (R\$) 45,00			Total a Receber (R\$) 45,00		
Justificativa: Despesa com alimentação de funcionária da Secretaria Municipal de Educação referente ao Encontro de Secretários de Educação.					
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO					
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.					
// Data Assinatura Servidor					
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.					
// Data Secretário(a) Municipal					
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL					
...../...../..... Data					
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito Municipal					